



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 197/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668 de 16 de dezembro de 2004;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.001,06 (dezesesseis mil, um real e seis centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.128	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE 1104	
690/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	16.001,06
	- TOTAL.....	16.001,06

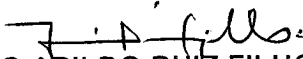
**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
	- FONTE 1104	
1101.1236100202.038	- Serviços de Administração Geral	
630/3.1.90.09	- Salário Família	400,00
631/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	13.437,33
632/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	2.163,73
	- TOTAL .....	16.001,06

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2005.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração

